



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**  
**03/04/2023 – 09h**



**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Discussão e aprovação da ata da 9ª (nona) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 27 de março do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**Ofício nº 360/2023/PMCR**

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 27/03/2023.

Assunto: Encaminha em anexo, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.510, de 22 de março de 2023, que *“autoriza a transformação do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem; Autoriza ainda, o reenquadramento dos servidores ocupantes desse cargo, na forma que especifica a presente Lei, e dá outras providências”*.

**Ofício nº 361/2023/PMCR**

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 27/03/2023.

Assunto: Encaminha as razões do veto parcial à Lei nº 1.714, de 24 de março de 2023, que *“Estabelece, no âmbito do município de Costa Rica, medidas de proteção e bem-estar animal, e dá outras providências”*.

**OFÍCIO 23/2023/DEMUTRAN**

Remetente: Abrão Santana Barbosa, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran).

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 29/03/2023.

Assunto: Informa que o Demutran está realizando estudos para atender a Indicação nº 78/2023, de autoria do vereador Alecksander da Silva Pimenta, que recomenda o aperfeiçoamento da sinalização horizontal, na região próxima à rotatória da avenida Sebastião Paes Ananias.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Ofício 003/2023**

Remetente: Adalberto Luis Piva, Presidente do Centro Espírita Amor e Caridade.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 29/03/2023.

Assunto: Solicita a possível doação de computadores da Câmara de Vereadores para equipar uma sala de aprendizagem em informática que está sendo montada na Casa da Sopa, com o objetivo de capacitar para o mercado de trabalho jovens que não têm acesso a recursos tecnológicos.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2023/SMS/DVS**

Remetente: Jovenaldo Francisco dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 31/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta ao Requerimento nº 23/2023, proposto pelo Presidente da Câmara, Vereador Ailton Martins de Amorim. Na resposta, informa que o horário de funcionamento do Castramóvel é de segunda a sexta-feira, no período matutino, em locais aleatórios, conforme rodízio semanal realizado nos bairros da cidade. Afirma que a escala dos pontos de atendimento é definida mensalmente pelo médico veterinário responsável pelo Castramóvel e posteriormente divulgada nas mídias e pelas agentes comunitárias de saúde. Informa que em 2023 foram realizadas 63 castrações, número parcial que ainda não contabiliza o fechamento do mês de março. Encaminha, em anexo, as estatísticas das castrações realizadas mensalmente no ano de 2022.

**Ofício nº 363/2023/PMCR**

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 31/03/2023.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 39/2023, proposta pelo Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que sugere a implantação de um abrigo para acolhimento temporário de mulheres vítimas de violência, em Costa Rica. No ofício de resposta, o Sr. Prefeito encaminha, em anexo, nota técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres que esclarece como deve ser feito o processo de implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência. O Sr. Prefeito encaminha também as estatísticas de crimes relacionados à violência doméstica, no período de 1º de janeiro de 2020 a 27 de julho de 2022, conforme levantamento feito pelo 2º Pelotão de Política Militar de Costa Rica. Encaminha ainda relatório informativo sobre os procedimentos de atendimento realizados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), nos casos de violência doméstica contra mulheres.

**Ofício n.º 15/2023**

Remetente: Uriel Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 31/03/2023.

Assunto: No ofício, apresenta:

I – resposta ao Requerimento nº 21/2023, de autoria da Mesa Diretora, para encaminhar cópia do Convênio nº 02/2022/PMCR referente à ampliação da Fundação Hospitalar de Costa Rica, além de encaminhar, em anexo, cópia do contrato de execução da obra;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



II – resposta ao Requerimento nº 22/2023, de autoria da Mesa Diretora e do Vereador Evaldo Paulino Garcia, para encaminhar relatório emitido pelo setor responsável sobre as câmeras de segurança instaladas nos órgãos públicos do município e informar que a sala de monitoramento das vias públicas está instalada e com equipamentos para acompanhamento;

III – resposta à Indicação nº 64/2023, de autoria do Presidente da Mesa Diretora, Ailton Martins de Amorim, para informar que está sendo feito estudo de viabilização quanto à possibilidade de atendimento do pedido de melhorias no Terminal Rodoviário “Domingos Augusto Coelho”, concernente à instalação de uma televisão, instalação e disponibilização pública de rede Wi-Fi e conserto do forro danificado, conforme sugerido na Indicação;

IV – resposta à Indicação nº 65/2023, de autoria do Vereador Alecksander da Silva Pimenta, para informar que está sendo feito estudo de viabilização quanto à possibilidade de instalação de refletores de iluminação e de uma academia ao ar livre, na praça do Jardim Eldorado 2;

V – resposta à Indicação nº 67/2023, de autoria dos parlamentares municipais Adair Tiago de Oliveira, Averaldo Barbosa da Costa, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Evaldo Paulino Garcia, para informar que a Secretaria solicitou à empresa de manutenção providências quanto à manutenção da iluminação pública no perímetro urbano do município, com a devida substituição das lâmpadas queimadas;

VI - resposta à Indicação nº 70/2023, de autoria a Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, para informar que a Secretaria solicitou à empresa de manutenção providências quanto à conclusão da instalação da iluminação pública no Loteamento Bela Vista, nas ruas Saracura, Quero-Quero, Benigno Rocha e na Avenida João de Barro.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**Ofício 02/2023/CMDCA**

Remetente: Faviany Martins Tregnago, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 29/03/2023.

Assunto: Encaminha, em anexo, a Resolução nº 001/2023-CMDCA e o Edital nº 001/2023-CMDCA que tratam do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o período de 2024 a 2028.

**Ofício Circular nº. 002/2023/GAB-PRES**

Remetente: Conselheiro Jerson Domingos, Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

Destinatários: Gestores dos poderes executivo e legislativo dos municípios de Mato Grosso do Sul.

Data de protocolo: 30/03/2023.

Assunto: Informa que o TCE-MS vai lançar um guia básico, em forma de perguntas e respostas, para orientar os gestores a adotarem medidas mais céleres, mesmo assim em observância às regras legais, fiscais e orçamentárias, em decorrência das situações de emergência e calamidade públicas provocadas pelas fortes chuvas em Mato Grosso do Sul. Convida para o evento online de lançamento do guia, por meio de live, no dia 03 de abril de 2023, às 9h, com transmissão ao vivo no site do TCE-MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2.1 – ORDEM DO DIA

I - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO VETO APRESENTADO DE FORMA PARCIAL À LEI Nº 1.712/2023. **O parecer é favorável à rejeição do veto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.** Quórum para aprovação do parecer: maioria absoluta = 6 votos.

II - VETO APRESENTADO DE FORMA PARCIAL À LEI Nº 1.712, de 03 de março de 2023, que “Dispõe sobre a instituição de organismos e instrumentos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no âmbito do Município de Costa Rica/MS”. **Se o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, favorável à rejeição do veto, for aprovado, a análise do veto propriamente dito fica prejudicada, e considerar-se-á rejeitado. Caso o parecer seja rejeitado, o veto segue em discussão única e dependerá de maioria absoluta (6 votos) para ser rejeitado.**

III - VETO APRESENTADO DE FORMA PARCIAL À LEI Nº 1.714, de 24 de março de 2023, que “Estabelece, no âmbito do município de Costa Rica, medidas de proteção e bem-estar animal, e dá outras providências”. **À Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final para parecer.**

IV - PROJETO DE LEI Nº 1.510, de 22 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a transformação do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem; Autoriza ainda, o reenquadramento dos servidores ocupantes desse cargo, na forma que especifica a presente Lei, e dá outras providências”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

V - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 30 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “Altera a Lei Complementar n. 64, de 8 de junho de 2016, para possibilitar a redução da extensão da faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias, nos termos da Lei Federal n. 13.913, de 25 de novembro de 2019”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

VI - REQUERIMENTO Nº 24, de 31 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “**REQUER(EM)**, ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, que encaminhe ao Poder



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



*Legislativo: a) Documentos e/ou informações sobre a estimativa do custo anual total do serviço de coleta de lixo domiciliar, tendo em vista que o serviço atualmente é prestado diretamente pelo Município, e não mais por empresa terceirizada; b) Em relação à cobrança da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS, que informe se foram oferecidas aos contribuintes outras opções de recolhimento da taxa, além da cobrança unificada com a conta de água; e c) Se há viabilidade de o Município subsidiar parcial ou totalmente o custeio da taxa para clientes baixa renda”.*

**VII - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 02**, de 31 de março de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente, Vereadora Rosângela Marçal Paes, “aos integrantes da Usina Atvos que completaram dez anos de trabalho contribuindo para o desenvolvimento da unidade de nosso município, conforme lista anexa”.

**VIII - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO Nº 05**, de 31 de março de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Parlamentares Municipais Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes, “a policiais militares da 4ª CIPM/CPA-02/Chapadão do Sul-MS que impediram a ocorrência de um roubo a uma joalheria na cidade de Costa Rica-MS, conforme Nota de Elogio nº 025-4ºB-2023 anexa”.

**IX - MOÇÃO DE PESAR Nº 04**, de 31 de março de 2023, de autoria da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “pelo falecimento do Senhor **IZIDORO PEREIRA MAIA**, ocorrido no dia 16 de março de 2023, neste município”.

**X - INDICAÇÃO Nº 79**, de 28 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e viabilização no sentido de patrolar e cascalhar as estradas vicinais na região de Jauruzinho, iniciando na BR-359 até a MS-223 passando pelas fazendas do Sr. Jucão, do Saudoso Sr. Arnaldo e Sr. Valter Baiano, na região do Capim Branco”.

**XI - INDICAÇÃO Nº 80**, de 31 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, recomendando que se processam os estudos técnicos necessários a fim de avaliar a viabilidade de simplificação do processo de fiscalização e licenciamento para a comercialização de produtos de origem animal por pequenos produtores”.

**XII - INDICAÇÃO Nº 81**, de 31 de março de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, e ao Exmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando a construção de uma praça com playground e academia ao ar livre na área verde da Rua Gramado, no Loteamento

